

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA		
IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE		
UNIDADE REQUISITANTE:	DEPARTAMENTO DE SAÚDE - DESAU FARMACIA (DISPENSÁRIO MUNICIPAL) - DESAU	
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA:	LUCIANA VENDRAMETO	
1. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO DO MATERIAL/SERVIÇO		
Medicamento/ insumo destinado para pacientes do município de Piraju, cadastrados no Serviço Social deste Departamento de Saúde de acordo com as prescrições médicas. Os fármacos são necessários para manutenção da saúde de forma a proporcionar uma qualidade de vida melhor para os usuários. Além de ir de encontro aos preceitos da Constituição Federal a saúde é um direito de todos e dever do Estado. Os medicamentos/ insumos devem ser fornecidos imediatamente devido a urgência da aquisição dos mesmos, não sendo dessa forma viável a publicação prevista em lei, visto que a urgência na aquisição dos medicamentos/insumos se trata de saúde e/ou manutenção da mesma. Informo também que a interrupção ou o não uso dos medicamentos/ insumos, pode ser extremamente prejudicial à saúde do paciente, como: - Recaída da condição médica; - Complicações agudas e Exacerbações de um sintoma de uma doença; - Resistência a Medicamentos; - Efeitos de Abstinência; - Complicações Psicológicas; - Perda de Eficácia do Tratamento.		
2. QUANTIDADE DE MATERIAL/ SERVIÇO A SER CONTRATADO		
2,000	CX	DULOXETINA 60MG C/ 30CP
2,000	CX	ESCITALOPRAN 20MG CX C/ 30 CP
1,000	CX	TOPIRAMATO 100MG C/ 30CP
1,000	CX	ESCITALOPRAM 10MG C/ 30CP
1,000	CX	DULOXETINA 30 MG C/ 30CP
2,000	CX	DESVENLAFAXINA 100MG C/ 30CP
1,000	CX	VENLAFAXINA 75 MG C/ 30CP
3,000	CX	ANSITEC 5MG - BUSPIRONA C/ 20 CP
1,000	CX	QUETIAPINA 100MG C/ 30 CP TEMQUE SER O QUET
12,000	CX	TEGRETOL 200 MG C/ 20CP TEM QUE SER O TEGRETOL
5,000	CX	PARACETAMOL 500MG+ CODEINA 30MG C/ 12CP
3. PREVISÃO DE DATA QUE DEVE SER INICIADA A ENTREGA DO MATERIAL/SERVIÇO		
No dia de de		
4. SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DOS ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DO OBJETO		
Luciana Vendrameto		DIRETORA DE SAUDE
5. PREVISÃO NO PCA		
6. JUSTIFICATIVA PARA NÃO PREVISÃO NO PCA		
7. NÚMERO DO PEDIDO		
006442/2024		

Piraju - SP, 26 de Dezembro de 2024.

LUCIANA VENDRAMETO